



JORGE CAVALCANTE 2)ROSANE APARECIDA CORRÊA LUSTOSA
3)RICARDO BIANCHI RAMALHO.


RODRIGO DE SÁ BARBOZA-Diretor-Presidente

DETRAN – AM

Portaria nº 1887/2019, de 11.11.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I- DESIGNAR:** os servidores para se deslocarem ao município de **PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM** para aplicar o Exame Teórico- Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, no PERÍODO de 19/11/2019 a 21/11/2019. 1)MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO 2)MARCELO FREITAS FERREIRA DA SILVA 3)MIRLAN FREITAS DA SILVA.


RODRIGO DE SÁ BARBOZA- Diretor-Presidente

DETRAN-AM

Resenha da Portaria nº 1890/2019 de 12.11.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I- DESIGNAR:** os servidores e colaboradores para o município de MANACAPURU-AM, para compor omissão volante que irá ministrar o curso de agente de trânsito, no período de 12/11/2019 a 17/11/2019. 1)WANDERLAN SENA CRUZ 2)ISRAEL DA SILVA FERREIRA.


RODRIGO DE SÁ BARBOZA-Diretor-Presidente.

DETRAN-AM

Resenha da Portaria nº 1915/2019 de 13.11.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I- DESIGNAR:** o servidor DAVID FERNANDES DOS SANTOS, para se deslocar na Cidade de SÃO LUIZ-MA, para participar do 67º Encontro Nacional dos Detrans, "operação lei seca" nos dias 21/11/2019 a 22/11/2019, o deslocamento será no período de 20/11/2019 a 23/11/2019.


RODRIGO DE SÁ BARBOZA-Diretor-Presidente

ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A -

CNPJ/MF N° 04.955.456/0001-66 NIRE N° 1330000464-9 **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/11/2019 - INSTALAÇÃO:** Às 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2019, **LOCAL:** Sede social sito à Rua Arraías nº 286 – Bairro Colônia Antônio Aleixo, CEP nº 69.008-448, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas da empresa. **CONVOCAÇÃO:** Ficando portanto dispensa dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o arágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo seus atos publicados de acordo com o que determina a Lei. **MESA:** Presidente: ENOE NEVES MILHOMEM e Secretária: LILIANE NEVES MILHOMEM. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais; b) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: 1- As debêntures conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram renegociadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, de acordo com o Despacho DFRP nº 958393, de 03/08/2018, em conformidade com a Portaria nº 452, de 21/12/2016, sendo oriundas da seguinte emissão:

DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

| Nº DFRP | Desp | Data Of.DFRP | Data AGE Emissão | Valor de Emissão |
|---------|------|--------------|------------------|-------------------|
| 280 | | 04/08/2018 | 17/04/2019 | R\$-11.386.475,94 |

2- Conversão de R\$ 11.758.797,32 (onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) debêntures conversíveis, em 11.721.711 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e onze) ações preferenciais classe "A" emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros: 2.1 - A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho nº 958393, de 03/08/2018, em consonância com o inciso VIII do art.33 da Portaria nº 452, de 21/12/2016, e de acordo com a cláusula oitava, da Escritura de Emissão de Debêntures, de 31/05/2019. 2.2 - O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 1,0031639, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 31 de agosto de 2019, que é de R\$ 33.314.379,65 (trinta e três milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pelo nº de ações da sociedade, que é de 33.209.308 (trinta e três milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oito), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade, tudo com base no Balancete datado de 31 de

agosto de 2019.3- A conversão das debêntures em ações será efetivada de acordo com os dados constantes do quadro a seguir:

| Nº Despacho DFRP | Data do Despacho | Valor renegociado | Valor Convertido em 04/11/2019 | Ações a Emitir |
|------------------|------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|
| 280 | 03/08/2018 | 11.386.475,94 | 11.758.797,32 | 11.721.711 |

4- A posição do Capital Social antes da conversão era a seguinte:

| Ações | Capital Autorizado | Capital Subscrito | Capital Integralizado | Ações Emitidas |
|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Ordinárias | 25.000.000,00 | 22.868.120,00 | 22.868.120,00 | 22.868.120 |
| Preferenciais | 25.000.000,00 | 10.341.188,00 | 10.341.188,00 | 10.341.188 |
| TOTAL | 50.000.000,00 | 33.209.308,00 | 33.209.308,00 | 33.209.308 |

5 - Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de R\$ 11.758.797,32 (onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) representados por 11.721.711 (onze milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e onze) ações preferenciais classe "A" sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

| Ações | Capital Autorizado | Capital Subscrito | Capital Integralizado | Ações Emitidas |
|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Ordinárias | 25.000.000,00 | 22.868.120,00 | 22.868.120,00 | 22.868.120 |
| Pref. Cl. " " | 13.241.202,68 | 10.341.188,00 | 10.341.188,00 | 10.341.188 |
| Pref. Cl. "A" | 11.758.797,32 | 11.758.797,32 | 11.758.797,32 | 11.721.711 |
| TOTAL | 50.000.000,00 | 44.968.105,32 | 44.968.105,32 | 44.931.019 |

6 - Após a conversão das debêntures, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL: ART. 5º - A companhia tem um capital social de R\$ 44.968.105,32 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos) dividido em ações nominativas, sem valor nominal, assim composto: R\$ 22.868.120,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais) ações ordinárias, R\$ 10.341.188,00 (dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) ações preferenciais nominativas e R\$ 11.758.797,32 (onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) ações preferenciais nominativas classe "A". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Manaus (AM) 04 de Novembro de 2019. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 1025678 em 18/11/2019. Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário Geral da JUCEA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

De acordo com a Lei Estadual n. 3.785/2012

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-CIAMA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévvia n. 055/2019, que autoriza estudos prévios para implantação de 7,94 km de extensão da rede de distribuição de água, um poço tubular e reservação, com validade de 02 anos. Manaus 21/11/2019.


ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2019-CIAMA. **PARTES:** CIAMA E RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Serviços de arquitetura e design para formatação do Projeto do Distrito Agroindustrial do Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas. **VALOR:** R\$ 12.617,35. **FISCAL:** Claudia Ávila Barbosa. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 028/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2019. Manaus, 25/11/2019.


ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico
FELIPE COSTA VIANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0410115304

Registro: 0410115304AM

Empresa contratada: RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0004942019-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 00.624.961/0001-77

AVENIDA TEFÊ

Nº: 3279

Complemento:

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69078000

Contrato: 020/2019

Celebrado em: 18/11/2019

Valor: R\$ 12.617,35

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TEFÊ

Nº: 3279

Complemento:

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69078000

Data de Início: 18/11/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 00.624.961/0001-77

4. Atividade Técnica

6 - DIREÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> URBANISMO -> DESENVOLVIMENTO REGIONAL -> #0943 - NÚCLEO URBANO

Quantidade
15.579,15

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTUDO PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DO RIO PRETO DA EVA NO ESTADO DO AMAZONAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MAQUETES ELETRÔNICAS VOLUMÉTRICAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus 18 de *dezembro* de 2019
Local data

[assinatura]
FELIPE COSTA VIANA - CPF: 880.533.342-53

[assinatura]
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ:
NELSON DE SOUZA AZEVEDO FILHO
Diretor Técnico - CIAMA
CREA-AM nº 458D

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito em nome do profissional.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 150,44

Registrada em: 18/12/2019

Valor pago: R\$ 150,44

Nosso Número: 8303375693



ORDEM DE SERVIÇO

A EMPRESA
RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.829.252/0001-32

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo N. 028/2019- CIAMA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de serviços de arquitetura e design para formatação do Projeto do Distrito Agroindustrial do Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 028/2019-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 020/2019, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade da Colaboradora CLAUDIA ÁVILA BARBOSA como representante legal da CIAMA, incumbindo a mesma a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 18 de novembro de 2019.


ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da CIAMA

Ciente:


.....
RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Felipe Costa Viana
Contratada


.....
CLAUDIA ÁVILA BARBOSA
Fiscal

